

DELIBERAÇÃO Nº 014/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Março de 2017

DELIBEROU

Art 1º Pela exclusão do inciso XV do Art 2º do Anexo IV (Termo de Adesão) da Deliberação nº 52/2016.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**